



**EDITAL DE RESULTADO DA PROVA PRÁTICA DE TRADUTOR E  
INTÉRPRETE DE LIBRAS PÓS-RECURSO  
EDITAL DE ABERTURA N° 01/2016**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seu anexo e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE RESULTADO DA PROVA PRÁTICA DE TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS PÓS-RECURSO** do **CONCURSO PÚBLICO** aberto pelo Edital nº 01/2016, nos seguintes termos:

**Art. 1º** Após análise dos recursos impetrados contra o resultado da **Prova Prática de Tradutor e Intérprete de Libras**, fica alterado o resultado divulgado em 13 de junho de 2016, no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br).

I – Fica divulgado no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, o Resultado da Prova Prática de Tradutor e Intérprete de Libras Pós-Recurso, com a relação de candidatos que atingiram a nota prevista para a Prova Prática de Tradutor e Intérprete de Libras, conforme subitem 13.2 do Edital de Abertura nº 01/2016.

**Art. 2º** O candidato poderá consultar sua nota individualmente através do link **Boletim de Desempenho da Prova Prática de Tradutor e Intérprete de Libras Pós-recurso**, disponível no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br) por até 60 (dias) dias, a contar da data de publicação deste edital.

**Art. 3º** O candidato poderá consultar individualmente a resposta do recurso contra o resultado da Prova Prática de Tradutor e Intérprete de Libras no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br) no link **Consultar resposta do recurso contra o resultado da Prova Prática de Tradutor e Intérprete de Libras**.

I - As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos estarão disponíveis no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br) por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste edital.

**Art. 4º** A Classificação e Homologação do resultado final serão realizados e divulgados após o término de todas as fases do concurso, para todos os cargos.

**Art. 5º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Rio Branco/AC, 23 de junho de 2016.

**ARTEMIO LIMA DA COSTA**  
Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco